



PORTARIA Nº 090/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 15 de abril de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e
Administração, no uso de suas atribuições
legais,*

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 033/2020 - SEMED, datado em 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **MARIA TEREZA MAIA MEJIA**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 346, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **17.03.2020 a 31.03.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, 165 (CENTO E SESENTA E CINCO) dias a partir de **01.04.2020 a 12.09.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019